



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2014

Solicita a realização de Audiência Pública visando esclarecimentos sobre a atividade regulatória da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, especificadamente sobre o aumento dos preços dos planos de saúde; as reclamações dos consumidores-usuários motivadas pelas recusas no atendimento; ressarcimento ao SUS e sobre os procedimentos de cobrança das multas aplicadas aos planos e operadoras.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 17, VIII, e art. 255 ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF, seja realizada Audiência Pública com o Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, ou representante por ele indicado, a realizar-se em data a ser designada no contexto das prioridades desta Comissão, com o fito de tratar sobre a atividade regulatória da ANS, especificadamente acerca (1) da majoração e/ou reajuste dos preços dos planos e seguros de saúde; (2) do aumento de reclamações de usuários-consumidores que não conseguiram autorização para procedimentos e atendimento médicos; (3) ressarcimento ao SUS e (4) cobrança das dívidas das operadoras e seguradoras decorrentes de multas aplicadas pela ANS.



Na oportunidade, informo que este requerimento amplia o objeto do Requerimento nº 595/2014-CSSF, já aprovado, de autoria das Sras e Srs. Deputados Cida Borghetti, Colbert Martins e Eleuses Paiva.

JUSTIFICATIVA

Os jornais noticiaram que o número de negativas de atendimento por planos de saúde comunicadas à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS quintuplicou nos últimos anos. Segundo o jornal O Estado de São Paulo (publicado no dia 3 de novembro de 2014, p. A13 e A14), no ano de 2013 a agência recebeu a notificação de mais de 72 mil casos de clientes de convênios médicos (média de 8 casos por hora) que não conseguiram aval para procedimentos médicos. Em 2010, o número de negativas comunicadas à ANS foi aproximadamente 13 mil casos. Ou seja, a alta no período foi de 440%.

Por sua vez, o ressarcimento que operadoras de plano de saúde pagaram à ANS porque seus clientes recorreram a internações no Sistema Único de Saúde - SUS, entre janeiro a julho deste ano, superou o montante somado em todo o ano de 2013, que já era maior que o dos anos de 2011 e 2012 juntos. Foram R\$ 184,03 milhões por quase 200 mil internações de pessoas com plano de saúde na rede pública, contra 183,26 milhões por 221 mil internações cobradas no ano passado, o que merece aplauso a favor do Ministro da Saúde, Arthur Chioro, que conseguiu organizar o ressarcimento de maneira adequada, ágil e eficiente.



Nada obstante, os valores devidos pelas operadoras e seguradoras de planos de saúde à ANS, a título de multa, por coberturas indevidamente negadas e/ou descumprimento de prazos para a marcação de consultas, exames e cirurgias, além de outras irregularidades alcança a cifra de R\$ 925 milhões. Ainda segundo a mencionada reportagem (Estado de São Paulo, A14), entre 2009 a 2013 foram aplicadas 8.335 autuações contra as operadoras de planos de saúde, gerando um valor de R\$ 1,09 bilhões em penalidades. Desse montante, porém, foram pagos aproximadamente R\$ 167 milhões, correspondentes a 2.125 multas.

Ressalte-se, tais números incluem somente atuações definitivas, esgotado o procedimento administrativo. Logo, trata-se de esclarecimentos sobre o porquê a execução dessa dívida é tão difícil.

Ademais, a ANS também divulgou em agosto último a suspensão da comercialização de 123 planos de saúde de 28 operadoras de todo o país a partir do próximo sábado. A proibição é fruto das reclamações dos consumidores-usuários, que foram formatadas pelo 10º Ciclo de Monitoramento da Garantia de Atendimento da ANS.

Das 28 operadoras com planos suspensos nesse novo ciclo, 22 já tinham planos em suspensão no ciclo anterior. Algumas operadoras, que tiveram avanços em relação às reclamações dos consumidores, poderão voltar a comercializar seus planos. Neste 10º Ciclo, 104 planos de 34 operadoras foram reativados.



Torna-se, pois, importante no âmbito de competência desta CSSF debater com a ANS como estão as condições de sua atividade regulatória, inclusive para contribuir para o aperfeiçoamento da máquina pública.

Sala das Comissões, em _____ de 2014.

Deputado **Rogério Carvalho**
PT/BA